



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.309 de 21 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/03/2025 até 12/03/2025, ao(a) servidor(a) **MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 19378, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/03/2025 até 19/03/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/03/2025 até 22/03/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 31/03/2025 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 20/03/2025 até 20/03/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA ARAUJO**, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 25/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA VERGILIO**, registro funcional nº 29942, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/03/2025 até 22/03/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, registro funcional nº 40325, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) **SANDRO ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 40918, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **GEOVANI EVANGELISTA BRITO**, registro funcional nº 42139, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



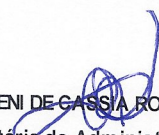
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

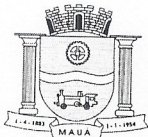
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.309 de 21 de Março de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.317 de 25 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o afastamento do cargo para tratar de interesse particular no período de 05/04/2025 a 26/04/2025 do Vice-Prefeito deste município, **João Veríssimo Fernandes**, com fundamento no Inciso V do art. 7º da Lei Orgânica do Município de Mauá e Inciso V do art. 63 do Regimento da Edilidade.

Mauá, 25 de Março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento
em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local,
nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.324 de 25 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da GSTRE.0.0.0.0.0.1 - Seção de Eventos de Empreendedorismo, para SAS.0.7 - Gerência do Fundo Social de Solidariedade, o (a) servidor (a) GISELE PINTO DOS ANJOS, código funcional 21124, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SSU.1.0.4.0.6 - Hidráulica, o (a) servidor (a) GILSON LIMA, código funcional 32401, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SSU.1.0.4.0.6 - Hidráulica, o (a) servidor (a) EDSON OLIVEIRA DE LIMA, código funcional 34056, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SSU.1.0.4.0.2 - Alvenaria, o (a) servidor (a) ALAN RODOLFO DA SILVA, código funcional 40634, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SSU.1.0.4.0.2 - Alvenaria, o (a) servidor (a) PAULO SERGIO FERREIRA BONIFACIO, código funcional 40635, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SSU.1.0.4.0.6 - Hidráulica, o (a) servidor (a) CRISTIANO SANTOS DONADELLI, código funcional 40639, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.324 de 25 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, para SSU.1.0.4.0.6 - Hidráulica, o(a) servidor(a) JOSE JOAO VELOSO, código funcional 40866, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SC.0.1.4.4 - Núcleo da Pinacoteca, o(a) servidor(a) REGINALDO MOURA DO NASCIMENTO, código funcional 40900, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS - Secretaria de Saúde, para SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o(a) servidor(a) ANTONIO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, código funcional 42285, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.325 de 25 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

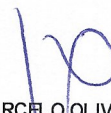
002 - a partir de 18/03/2025 até 18/03/2025, ao(a) servidor(a) **APARECIDA VALERIA JONAS FERREIRA**, registro funcional nº 12260, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **GILBERTO RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 21044, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA VERONICA GONCALVES**, registro funcional nº 21147, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/03/2025 até 19/03/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO APARECIDO ELIAS**, registro funcional nº 29255, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.339 de 26 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

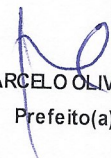
001 - a partir de 26/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) EDIMILSON ROSA DE LIMA, registro funcional nº 1184, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) ELISETE DE SOUZA SANTOS CAMPOS, registro funcional nº 8834, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

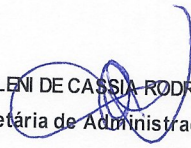
003 - a partir de 19/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES, registro funcional nº 40714, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/03/2025 até 28/03/2025, ao(a) servidor(a) AGNALDO PINTO DE MESQUITA, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº

66.343 de 26 de Março de 2025

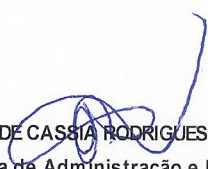
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025, o(a) servidor(a) ELVIS SANSALONE ALVES registro funcional nº 23443, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de TEC. SUPORTE INFORMATICA I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANDRE CLAUDIO PIMENTA registro funcional nº 40669, ocupante do cargo/função TEC. SUPORTE INFORMATICA I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



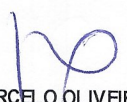
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.344 de 26 de Março de 2025

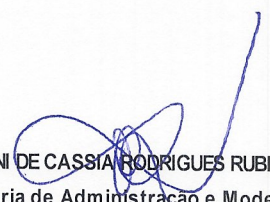
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025, o(a) servidor(a) CARMEN CINTIA MARINI DA SILVA, registro funcional nº 31894, ocupante do cargo/função NUTRICIONISTA I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALINE PEZZO, registro funcional nº 23552, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.345 de 26 de Março de 2025

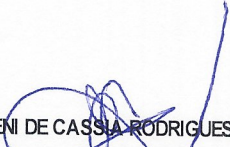
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025, o(a) servidor(a) ANDERSON HIROYUKI TAKAHARA, registro funcional nº 35600, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.346 de 26 de Março de 2025

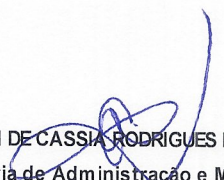
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

001 - DESIGNAR, a partir de 11/04/2025 até 25/04/2025, o(a) servidor(a) **HELENA ALVES PINTO** registro funcional nº 9376, ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **JUCINELE CESCO LIMA SOUZA** registro funcional nº 28808, ocupante do cargo/função **CHEFE DE EQUIPAMENTO**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.366 de 28 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/03/2025 até 22/03/2025, ao(a) servidor(a) **NEREUZA MARIA NOGUEIRA**, registro funcional nº 12162, ocupante do cargo **PEB II** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/03/2025 até 19/03/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANA GOMES DIAS**, registro funcional nº 19781, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **MARILENE MARCIA KOHLER CARVALHO**, registro funcional nº 27409, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 20/03/2025 até 20/03/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ALICE FERREIRA DE SOUZA**, registro funcional nº 28442, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES**, registro funcional nº 29010, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 15/03/2025 até 22/03/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DE SOUZA**, registro funcional nº 29358, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 20/03/2025 até 20/03/2025, ao(a) servidor(a) **RENATA ALZIRA DOS SANTOS PARRA PERES**, registro funcional nº 29500, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/03/2025 até 18/03/2025, ao(a) servidor(a) **PAMELLA GONCALVES**, registro funcional nº 40282, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 25/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA GENICE DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 40602, ocupante do cargo **PEB II** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 25/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO MORAES ALVES RIBEIRO**, registro funcional nº 42836, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 03/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA EUZEBIO OLIVEIRA**, registro funcional nº 42845, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) **MEG SOARES BASTOS**, registro funcional nº 5002515, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



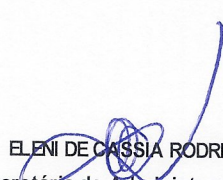
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.366 de 28 de Março de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.367 de 28 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/03/2025 até 30/03/2025, ao(a) servidor(a) **DELAINE FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 25/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 27390, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DE SOUZA**, registro funcional nº 29358, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO CONCEICAO DA SILVA**, registro funcional nº 29984, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34562, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 20/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELENE STELA ENGEL**, registro funcional nº 36666, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/03/2025 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELENE STELA ENGEL**, registro funcional nº 36666, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 07/04/2025 até 08/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARLI JOSEFA DA CONCEICAO RODRIGUES LIMA**, registro funcional nº 39800, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 19/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) **MAURELINA DE JESUS SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 40519, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) **LUIZA ENGEL SANTOS**, registro funcional nº 40588, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 19/03/2025 até 19/03/2025, ao(a) servidor(a) **WILZA RODRIGUES MENEZES**, registro funcional nº 40942, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 31/03/2025 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) **ARLINDA DIAS**, registro funcional nº 40951, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

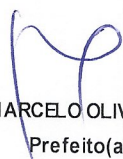


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

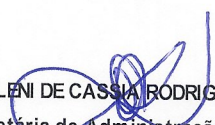
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.367 de 28 de Março de 2025

014 - a partir de 26/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE MENDES CARDOSO , registro funcional nº 41941 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.368 de 28 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- | | |
|---|--|
| 001 - a partir de 31/03/2025 até 01/04/2025, ao(a) servidor(a) LUCIENE FALSARELLI , registro funcional nº 4841, ocupante do cargo PROFESSOR I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 002 - a partir de 02/04/2025 até 03/04/2025, ao(a) servidor(a) LUCIENE FALSARELLI , registro funcional nº 4841, ocupante do cargo PROFESSOR I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 003 - a partir de 26/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA , registro funcional nº 29673, ocupante do cargo PEB I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 004 - a partir de 26/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA , registro funcional nº 35204, ocupante do cargo MERENDEIRA I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 005 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) ALINE RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 36159, ocupante do cargo PEB I | a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002. |
| 006 - a partir de 19/03/2025 até 19/03/2025, ao(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS , registro funcional nº 36436, ocupante do cargo PEB I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 007 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA , registro funcional nº 36627, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 008 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) VANESSA ESMERIA MOURA PEREIRA , registro funcional nº 39966, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 009 - a partir de 20/04/2025 até 20/04/2025, ao(a) servidor(a) ANDRE REINDL , registro funcional nº 40768, ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 010 - a partir de 24/04/2025 até 24/04/2025, ao(a) servidor(a) ANDRE REINDL , registro funcional nº 40768, ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |
| 011 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) GLAUCIA APARECIDA DE SALES SANTOS , registro funcional nº 41128, ocupante do cargo PEB II - AEE | a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.368 de 28 de Março de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização